D E C R E T O . . . . . Nº 34/67.

S Ú M U L A - Aprova o Estatuto da " Fundação Educacional de Campo Mourão " -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ART. 1º - Pelo presente Decreto, fica aprovado o ESTATUTO da "Fundação - Educacional de Campo Mourão", nos têrmos do Art. 8º da Lei Municipal nº 23/67, de 14 de agôsto de 1967.

ART. 2º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de agôsto de 1967 -

Rosalino Salvadori

ROSALINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL

Eroni Maciel Ribas.

ERONI MACIEL RIBAS
DIRETORA DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DO MUNICÍPIO -